LEI Nº 7995 DE 14 DE MARÇO DE 2011.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.568.966,16 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial referente à inclusão de natureza de despesa no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e à inclusão de rubrica orçamentária no valor de R$ 1.500.966,16 (um milhão, quinhentos mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 7.984 de 29 de dezembro de 2010, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INCLUI RUBRICA ORÇAMENTÁRIA						
Título Despesa	Funcional	Natureza de	Fonte	Valor	Projeto/Atividade	Programática
Programa Viva Vida	10.302.0022.2272	31410400	066307	1,00		
31411100	026307	460.863,46			31411100	066307
1,00			31900400	316307	1.000,00	
31901300	316307	103.257,13			33413000	026307
299.600,00			33413000	066307	1,00	
33413300	026307	5.000,00			33413600	026307
440.343,57			33413600	066307	1,00	
33413900	026307	69.950,00			33413900	066307
1,00			33419300	026307	1,00	
33903900	316307	1.000,00			33904700	316307
89.000,00			44415200	066307	1,00	
Convênio/MS	Aquisi-	10.302.0022.1125	44415200	026310	30.945,00	ção Equipamento Ma-
			terial	Permanente		
para CAPS AD						
Total					1.500.966,16	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INCLUI NATUREZA DE DESPESA						
Título Despesa	Funcional	Natureza de	Fonte	Valor	Projeto/Atividade	Programática
Despesa de	10.122.0000.3001	31900300	010000	68.000,00	Pessoal/Inativos e	
		Pensionistas				
Total				68.000,00		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORIGEM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS						
Título Despesa	Funcional	Natureza de	Fonte	Valor	Projeto/Atividade	Programática
Despesa de	10.122.0000.3001	31900100	010000	68.000,00	Pessoal/Inativos e	
		Pensionistas				
Programa Viva Vida	10.303.0022.2272	31410400	066307	1,00		
31411100	026307	460.863,46			31411100	066307
1,00			31900400	316307	1.000,00	
31901300	316307	103.257,13			33413000	026307
299.600,00			33413000	066307	1,00	
33413300	026307	5.000,00			33413600	026307
440.343,57			33413600	066307	1,00	
33413900	026307	69.950,00			33413900	066307
1,00			33419300	026307	1,00	
33903900	316307	1.000,00			33904700	316307
89.000,00			44415200	066307	1,00	

Convênio/MS Aquisição Equipamento Material Permanente para CAPS AD	10.303.0022.1125	44415200	026310	30.945,00
Total				1.568.966,16

Art. 2º Fica inserida as respectivas ações no Plano Plurianual aprovado para o quadriênio 2010/2013, por meio da Lei nº 7.968 de 14 de dezembro de 2010, nos respectivos programas e anexos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até 25% do valor aprovado para despesas constantes desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, de 14 de março de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 014/2011 de autoria do Poder Executivo)